

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Contribuição Definida
referente ao encerramento do
exercício de 2023

Fundação Real Grandeza

03/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	20
Apêndice	21

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida, CNPB 2002000311, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Fundação Real Grandeza (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
23.274.194/0001-19	Furnas Centrais Elétricas S.A.
34.269.803/0001-68	Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Definida é 34.269.803/0001-68.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 110, de 02/02/2023, publicada no D.O.U. de 06/02/2023.

Foi realizado em 2023 um Plano de Equacionamento para o deficit do plano apurado em 31/12/2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade conforme RC nº 003/590 em reunião realizada em 28/11/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	2.171
■ Autopatrocinados	24
■ Benefício Proporcional Diferido	38
Idade Média (anos)	48
Tempo de Serviço médio (anos)	15
Tempo de Contribuição médio (anos)	14
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário (R\$)	531.362.61,48

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	325	57	6.754
Aposentadoria Antecipada	338	69	7.228
Aposentadoria por Invalidez	18	64	3.612
Pensão por Morte (grupo familiar)	78	59	5.101

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,98	4,89
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,00	2,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência FRG CD 2016-2020	Experiência FRG CD 2016-2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled, segregada por sexo	RP-2000 Disabled, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Suavizada em 50%	Álvaro Vindas Suavizada em 50%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Família informada para aposentados e pensionistas e 80% casados para ativos	Família informada para aposentados e pensionistas e 80% casados para ativos
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na aposentadoria normal	100% na aposentadoria normal

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi realizado em 29/09/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 94%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,98% para o Plano de Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,21% a.a. e limite superior: 4,98% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,98% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, realizou, em 29/09/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 29/09/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Contribuição Definida de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 2.408.357.814,82.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	2.408.357.814,82
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.378.657.368,47
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.373.559.006,49
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	626.991.976,72
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	379.541.262,72
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	379.541.262,72
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	247.450.714,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	207.642.671,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	39.808.043,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.783.167.459,34
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.756.928.131,34
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	776.506.075,98
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	980.422.055,36
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	21.368,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	21.368,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	26.217.960,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	33.973.545,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(7.755.585,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(36.600.429,57)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(47.984.698,64)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(17.320.246,24)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado - Patrocinador 31/12/2014	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 Deficit Equacionado Patrocinadora 2022 - ativos	(2.248.167,96)
2.03.01.01.03.02.01.03 Operacoes ContratadasDeficit2022	(15.072.078,28)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	(15.187.080,00)
2.03.01.01.03.02.02.01 Deficit Equacionado - Participantes 31/12/2014	(12.938.912,04)
2.03.01.01.03.02.02.02 Deficit Equacionado Participantes 2022	(2.248.167,96)
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(15.477.372,40)
2.03.01.01.03.02.03.01 Deficit Equacionado - Assistidos 31/12/2014	(405.294,12)
2.03.01.01.03.02.03.02 Deficit Equacionado Assistidos 2022	(15.072.078,28)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	11.384.269,07
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	11.269.828,22
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	114.440,85
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	5.098.361,98

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	5.098.361,98
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	5.098.361,98
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	5.098.361,98
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	29.700.446,35
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	22.183.158,23
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	22.183.158,23
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7.517.288,12
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	1.171.671,71
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit 2014	1.171.671,71

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,1114 anos (121 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 47.682.040,31, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superavit Técnico Acumulado de R\$ 5.098.361,98 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Contribuição Definida não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 15,57%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,62% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 10,47%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,89% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	2.410.159.436,06	2.420.323.146,06	-0,42
Benefícios Concedidos	626.991.976,72	627.271.513,72	-0,04
■ Contribuição Definida	379.541.262,72	379.541.262,72	-
■ Benefício Definido	247.450.714,00	247.730.251,00	-0,11
Benefícios a Conceder	1.783.167.459,34	1.793.051.632,34	-0,55
■ Contribuição Definida	1.756.928.131,34	1.756.928.131,34	-
■ Benefício Definido	26.239.328,00	36.123.501,00	-27,36

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.410.159.436,06 com o atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023, a variação encontrada é de -0,42%.

Convém ressaltar que 11,36% (R\$ 273.690.042,00) do Passivo Atuarial de R\$ 2.410.159.436,06 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 88,64% restantes (R\$ 2.136.469.394,06) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A alteração da taxa de juros de 4,89% a.a. para 4,98% a.a. e a alteração da premissa de crescimento salarial bem e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas. A redução da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder deve-se às novas concessões de benefícios.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros,

tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2023.

Variação do resultado

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 48.311.445,61 em 31/12/2022 para um superavit técnico de R\$ 5.098.361,98 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O surgimento do superavit no exercício de 2023 foi proveniente do aumento da taxa de juros, redução da premissa de crescimento salarial e das oscilações favoráveis do patrimônio que geraram rentabilidade acima do esperado.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado com o resultado de 31/12/2023. Foi aprovado um plano de equacionamento para o deficit apurado em 31/12/2022 que entra em vigor em abril/2024 com contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos.

Plano de Custeio

Custos

Os custos estimados para o exercício de 2024, apurados em 31/12/2023, em percentual da folha de salário de contribuição limitada são os seguintes:

	Custo do Ano (%)	Custo Estimado do Ano (R\$)
Aposentadoria	17,24	90.895.811,02
Invalidez	0,08	445.853,00
Pensão por Morte	0,20	1.054.662,00
Total	17,52	92.396.326,02

As despesas administrativas serão custeadas por meio da aplicação de taxa de administração estimada em 0,46% ao ano sobre os recursos garantidores do Plano CD. Essa taxa deverá ser aprovada em orçamento anual pelo Conselho Deliberativo da Entidade. O Fundo administrativo poderá ser utilizado para cobertura das despesas administrativas, caso seja necessário. O custeio administrativo considera as alterações no plano aprovadas pela Portaria PREVIC Nº 110, de 2 de fevereiro de 2023. As contribuições estimadas para o exercício de 2024, apuradas em 31/12/2023, segregadas entre Patrocinadoras, Participantes e Assistidos estão detalhadas a seguir.

Contribuições

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2024:

- Contribuições Específicas mensais normais equivalentes a 0,28% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal dos benefícios de risco;
- Contribuições Regulares mensais normais estimadas em 8,48% da folha de salários, para composição dos saldos de contas individuais;
- Contribuições extraordinárias: prestações estabelecidas no plano de equacionamento do deficit de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme RC nº 003/590, equivalentes ao montante anual de R\$ 1.658.574,32, conforme abaixo:

	Em %	Em Reais	Folha aplicável
Contribuições Patrocinadora Furnas			
Deficit de 31/12/2022 (parcela ativos + assistidos)	0,30%	1.498.574	497.451.766
Contribuições Patrocinadora Real Grandeza			
Deficit de 31/12/2022 (parcela ativos + assistidos)	0,53%	160.000	29.971.132

As contribuições foram apuradas considerando o prazo de 14 anos e 6 meses, tendo início em 1/04/2024.

Para as contribuições de patrocinadoras do deficit de 2022, a folha é a utilizada na avaliação de 2023, posicionada em 31/12/2023 de cada patrocinadora.

As contribuições totais das patrocinadoras foram estimadas em 9,59% em 31/12/2023.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 8,76% da folha de salários.

Além disso, alguns participantes, conforme controle da entidade, devem realizar contribuições extraordinárias, para equacionamento das insuficiências de 2014 e 2022 equivalentes a R\$ 1.291.159,08 ou 0,24% da folha salarial, conforme abaixo:

	Em %	Em Reais	Folha aplicável
Contribuições Participantes Ativos			
Deficit de 31/12/2014	0,20%	1.075.876	527.422.905
Deficit de 31/12/2022	0,04%	215.283	538.366.757

Participantes vinculados à Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. que, conforme definição da Fundação Real Grandeza, estavam no Plano em 30/09/2016, data-base do cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, pagarão contribuições para o deficit equacionado de 31/12/2016 que surgiu em 31/12/2014. Contribuições serão pagas por 19 meses para ativos, com início em 01/02/2024.

As contribuições para o deficit de 2022 foram apuradas considerando o prazo de 14 anos e 6 meses, tendo início em 1/04/2024.

Autopatrocinos

Os autopatrocinos deverão efetuar as contribuições dos participantes e as que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o desligamento da patrocinadora. As contribuições para cobertura da despesa administrativa não serão efetuadas uma vez que a taxa de administração será aplicada sobre os recursos garantidores do Plano CD.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do Benefício Proporcional Diferido não efetuarão contribuições para cobertura da despesa administrativa, uma vez que a taxa de administração será aplicada sobre os recursos garantidores do Plano CD.

Assistidos

Alguns assistidos, conforme controle da entidade, devem realizar contribuições extraordinárias, para equacionamento das insuficiências de 2014 e 2022, equivalentes a R\$ 1.683.950,04 ou 8,66% da folha de benefícios, conforme abaixo:

	Em %	Em Reais	Folha aplicável
Contribuições Participantes Assistidos			
Deficit de 31/12/2014	1,24%	240.659	19.455.025
Deficit de 31/12/2022	8,69%	1.443.291	16.599.362

Participantes vinculados à Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. que estavam no Plano em 30/09/2016 pagarão contribuições para o deficit equacionado de 31/12/2016 que surgiu em 31/12/2014. Contribuições serão pagas por 15 meses para assistidos, com início em 01/02/2024.

As contribuições para o deficit de 2022 foram apuradas considerando o prazo de 14 anos e 6 meses, tendo início em 1/04/2024.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	46.198.163,01	46.198.163,01	-
Taxa Custeio Normal	8,76%	8,76%	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit
Valor Custeio Extraordinário	1.658.574,32	1.291.159,08	1.683.950,04
Taxa Custeio Extraordinário	0,31%	0,24%	8,66%
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando o pagamento das dívidas relacionadas a equacionamento de déficits existentes.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2024.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 13, 2024 12:04 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Mar 13, 2024 12:19 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Víviam Microni Alves
Víviam Microni Alves (Mar 13, 2024 15:49 ADT)

Víviam Microni Macedo Alves
MIBA nº 1.982

Apêndice

Data	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$					Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal	Contribuição Amortizante PMAc - Patrocinadora	Contribuição Amortizante PMAc - Participante	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
31/12/2023	241.016.302,70	1.171.671,71	242.187.974,41								
31/12/2024	236.203.702,67	-	236.203.702,67	1.500.515,00	1.658.574,32	2.975.109,12	1.194.530,66	7.328.729,10	16.584.199,65	6.946.684,00	23.530.883,65
31/12/2025	229.490.887,95	-	229.490.887,95	1.312.699,00	1.658.574,32	2.464.290,65	-	5.435.563,97	16.383.161,26	6.879.701,05	23.262.862,31
31/12/2026	221.773.734,78	-	221.773.734,78	1.140.616,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	4.457.764,64	16.184.156,00	6.760.853,10	22.945.009,10
31/12/2027	213.918.601,28	-	213.918.601,28	981.977,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	4.299.125,64	15.964.358,54	6.588.336,46	22.552.695,00
31/12/2028	206.053.476,74	-	206.053.476,74	839.703,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	4.156.851,64	15.722.419,31	6.322.805,74	22.045.225,05
31/12/2029	198.223.199,52	-	198.223.199,52	712.258,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	4.029.406,64	15.457.184,86	6.051.154,11	21.508.338,97
31/12/2030	190.513.216,30	-	190.513.216,30	599.790,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.916.938,64	15.167.771,18	5.736.914,72	20.904.685,90
31/12/2031	182.957.434,35	-	182.957.434,35	499.504,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.816.652,64	14.853.614,27	5.432.244,50	20.285.858,77
31/12/2032	175.599.974,37	-	175.599.974,37	410.338,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.727.486,64	14.514.500,65	5.127.943,79	19.642.444,44
31/12/2033	168.492.377,61	-	168.492.377,61	330.312,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.647.460,64	14.150.572,33	4.816.753,12	18.967.325,45
31/12/2034	161.727.769,56	-	161.727.769,56	261.369,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.578.517,64	13.762.326,89	4.461.986,36	18.224.313,25
31/12/2035	155.361.465,40	-	155.361.465,40	205.653,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.522.801,64	13.350.616,26	4.106.288,64	17.456.904,90
31/12/2036	149.437.459,63	-	149.437.459,63	160.138,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.477.286,64	12.916.636,18	3.759.129,08	16.675.765,26
31/12/2037	143.968.821,12	-	143.968.821,12	122.622,00	1.658.574,32	1.658.574,32	-	3.439.770,64	12.461.906,67	3.449.073,19	15.910.979,86
31/12/2038	136.320.880,13	-	136.320.880,13	92.530,00	773.539,08	773.539,08	-	819.804,08	11.988.253,12	3.169.016,28	15.157.269,40

Parecer Atuarial_Plano CD_FRG_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-13

Created:	2024-03-13
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAb_dySDTQC3bv8h0PWHtNrj0U9QOP-cg

"Parecer Atuarial_Plano CD_FRG_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-13 - 2:59:42 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-13 - 3:00:44 PM GMT
-  Document emailed to Viviam Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-13 - 3:00:44 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-13 - 3:00:44 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2024-03-13 - 3:01:42 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2024-03-13 - 3:04:36 PM GMT- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-13 - 3:04:38 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
-  Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
2024-03-13 - 3:19:07 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira
2024-03-13 - 3:19:45 PM GMT- IP address: 177.11.29.252
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-13 - 3:19:47 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.11.29.252

 Email viewed by Viviam Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)

2024-03-13 - 6:49:25 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

 Signer Viviam Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com) entered name at signing as Viviam Microni Alves

2024-03-13 - 6:49:49 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

 Document e-signed by Viviam Microni Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-03-13 - 6:49:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

 Agreement completed.

2024-03-13 - 6:49:51 PM GMT